



PUBLICADO

Extrema, 09 / 05 / 2024

PORTARIA Nº. 3.103

DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidora para as atribuições que especifica, junto à Gerência de Governo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica a servidora **Renata Alves de Almeida**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora-Geral, designada para responder pela **Gerência de Governo**, afeta à Secretaria Municipal de Governo.

§ 1º - Em vista da designação prevista no *caput*, a servidora passará a atuar junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, localizado no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Extrema.

§ 2º - A designação a que alude o *caput* abrange todos os atos administrativos relacionado à Gerência de Governo, incluindo-se os aspectos orçamentários da referida Unidade Gerencial, Notas de Empenho e demais atos administrativos correlatos.

§ 3º - As demais unidades administrativas afetas à Secretaria Municipal de Governo (Comunicação e Marketing; e Vigilância Patrimonial) permanecem sob responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

